

- g) Portaria da Delegada Corregedora Geral da Polícia Civil prorrogando o prazo de conclusão do processo por mais 60(sessenta) dias (fl. 90);
 h) Depoimento prestado pelo Sr. José Pedrosa Castro, Agente de Polícia Civil (fls. 98/99);
 i) Depoimento prestado pelo Sr. Ismael de Oliveira Sousa, Agente de Polícia Civil (fls. 100/101);
 j) Depoimento prestado pelo Sr. Osmar de Sousa Castro, Agente de Polícia Civil (fl. 102);
 k) Depoimento prestado pelo Sr. João Teixeira Castro (fls. 103/104);
 l) Juntada aos autos de Procuração Particular (fl. 113);
 m) Depoimento prestado pelo Sr. Osmar Luiz Ferreira da Silva (fl. 123);
 n) Auto de Qualificação e de Interrogatório do indiciado (fls. 124/125);
 o) Despacho de Instrução e de Indiciação (fls. 137/142);
 p) Mandado de Citação para apresentação da defesa final (fls. 143/144);
 q) Defesa Final (fls. 145/152);
 r) Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (fls. 153/160).

A Comissão processante, em seu fundamentado Relatório, opinou pela aplicação da pena de **SUSPENSÃO**, fundamentando-se no art. 58, XIII, da Lei Complementar Estadual nº 37, de 03 de março de 2004.

A Procuradoria Geral do Estado, exercendo o controle finalístico por intermédio do Parecer PGE/CJ/Py nº 154/08 (fls. 166/169), manifestou-se, em conclusão, da seguinte forma:

"Ao lume do exposto, somos forçados, lamentavelmente, a recomendar ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí que encaminhe os autos deste processo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com a sugestão de que seja aplicada ao "Delegado de Polícia Civil de 1º classe" Edwaldo de Oliveira Castro a pena de **DEMISSÃO** ou, no mínimo, a pena de 90 (noventa) dias de **SUSPENSÃO**, com perda integral dos vencimentos."

É o Relatório. Passo a decidir.

O presente Processo Administrativo Disciplinar seguiu todos os trâmites legais, sendo assegurado ao denunciado o contraditório e a ampla defesa, obedecido, assim, o devido processo legal.

A autoria e a materialidade da infração cometida restou sobejamente caracterizada nos autos, como bem demonstrou a Comissão Processante em seu Relatório.

ANTE O EXPOSTO, adotando como motivação desta decisão o Relatório da Comissão Processante (fls. 153/160), e o Parecer PGE/CJ/Py – nº 154/08 (fls. 166/169), que a integram, hei por bem considerar culpado o servidor **EDWALDO DE OLIVEIRA CASTRO**, aplicando-lhe a pena de 90 (noventa) dias de **SUSPENSÃO**, com perda integral do vencimento do cargo de Delegado de Polícia Civil de 1º Classe da Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública, por infringir o disposto no art. 58, XIII, da Lei Complementar Estadual nº 37, de 09 de março de 2004..

Expeça-se o competente ato punitivo.

Remeta-se, ainda, este processo à Secretaria Estadual de Segurança Pública, para os devidos fins, inclusive cientificar o indiciado desta decisão e, posteriormente, encaminhem-se os autos do processo à Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 14 de abril de 2009.

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado do Piauí

OF. 510



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 103/2009-GCG, de 19 de março de 2009, do Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí,

R E S O L V E reformar, **ex-officio**, nos termos do disposto no art. 94 e o inciso I, do art. 95, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981 (Estatuto dos Policiais Militares do Piauí), os Policiais Militares relacionados nos **Anexos I e II**, deste Decreto, da Polícia Militar do Piauí, com efeitos retroativos a partir da data do ato de reforma:

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 15 de abril de 2009.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

ANEXO I

OFICIAIS					
Nº	MATRÍCULA	GRAD.	NOME	DATA NASC.	DATA DO ATO DE REFORMA
1	030730X	CEL PM	ANTONIO CARLOS DE SENA FALCÃO	02/06/1944	02/06/2008
2	0112259	2º TEN	ARÃO XAVIER PRIMO	24/06/1948	24/06/2008
3	010803X	CAP PM	ATENOR ÁGUAR VIEIRA	29/03/1948	29/03/2008
4	0106747	2º TEN PM	BENEDITO ALVES MENESES	07/04/1948	07/04/2008
5	0105902	1º TEN PM	DOMINGOS ALVES MOREIRA	10/10/1948	10/10/2008
6	0109860	2º TEN PM	FELIX SOUSA DA SILVA	08/02/1948	08/02/2008
7	0112925	CAP PM	FRANCISCO BATISTA SOARES	12/05/1948	12/05/2008
8	0106879	2º TEN PM	FRANCISCO FLOR RIBEIRO	08/01/1949	08/01/2009
9	0101052	1º TEN PM	FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA	07/07/1948	07/07/2008
10	0113387	2º TEN PM	FRANCISCO MOREIRA VIEIRA	22/08/1948	22/08/2008
11	0109363	CAP PM	GILBERTO ARAUJO TEXEIRA	27/12/1948	27/12/2008
12	0109746	2º TEN PM	JOSE AFONSO DE CASTRO	15/01/1949	15/01/2009
13	0106470	2º TEN PM	JOSE AMERICO DE CASTRO	09/10/1948	09/10/2008
14	0100935	2º TEN PM	JOSE BATISTA DE SOUSA	22/12/1948	22/12/2008
15	010090X	CAP PM	JOSE DE ABREU SILVA	27/03/1948	27/03/2008
16	0108251	1º TEN PM	JOSE ELIAS MACEDO	09/05/1948	09/05/2008
17	0101702	2º TEN PM	JOSE FERNANDES LEAL	25/05/1948	25/05/2008
18	0108286	CAP PM	JOSE PEREIRA DOS SANTOS	03/04/1948	03/04/2008
19	0110736	2º TEN PM	JOSE PRUDENCIO DOS SANTOS	15/07/1948	15/07/2008
20	0102075	1º TEN PM	JOSE RAIMUNDO GOMES	15/06/1948	15/06/2008
21	0107182	2º TEN PM	JULIA MARIA SOARES DE MACHADO	04/09/1948	04/09/2008
22	0114260	1º TEN PM	JULIO JOSE FERREIRA	12/07/1948	12/07/2008
23	030856X	2º TEN PM	LEONIDAS DE ALMEIDA LIMA	01/08/1948	01/08/2008
24	0111929	2º TEN PM	LUIS DE SOUSA BISPO	26/07/1948	26/07/2008
25	0101290	CAP PM	MANUEL GOMES DA COSTA SOBRINHO	20/07/1948	20/07/2008
26	0106097	1º TEN PM	MIGUEL ERNESTO DA SILVA	31/10/1948	31/10/2008
27	0907502	1º TEN PM	PERICLES FREITAS AVELINO	28/02/1949	28/02/2009
28	0108375	1º TEN PM	RAIMUNDO SALES FILHO	19/01/1949	19/01/2009
29	0321672	CEL PM	REINALDO MENDES DE OLIVEIRA	23/01/1944	23/01/2009
30	0113409	2º TEN PM	RUI BARBOSA DE FIGUEIREDO	16/03/1948	16/03/2008

ANEXO II

PRAÇAS					
Nº	MATRÍCULA	GRAD.	NOME	DATA NASC.	DATA DO ATO DE REFORMA
1	0117706	Cb PM	ANTONIO BARBOSA DE ABREU	14/02/1953	14/02/2009
2	0105317	2º SGT PM	ANTONIO BORGES CARDOSO	17/10/1952	17/10/2008
3	0103624	SUBTEN PM	ANTONIO DOS SANTOS VIEIRA	25/07/1952	25/07/2008
4	0117528	2º SGT PM	ANTONIO JOSE DA SILVA	14/06/1952	14/06/2008
5	0111198	Sd PM	ANTONIO LUIZ BATISTA	22/06/1952	22/06/2008
6	011059X	Sd PM	ANTONIO MESSIAS DE MELO	17/11/1952	17/11/2008
7	0104078	2º SGT PM	ANTONIO MIGUEL RIBEIRO	25/03/1952	25/03/2008
8	0104876	2º SGT PM	ANTONIO SABINO DA SILVA	10/04/1952	10/04/2008
9	0102679	3º SGT PM	CALIXTO GOMES DA SILVA	27/09/1952	27/09/2008
10	0114677	3º SGT PM	CATARINO JOSE DE MOURA	01/04/1952	01/04/2008
11	0107417	3º SGT PM	DELSINA DE AGUIAR CARVALHO	06/11/1952	06/11/2008
12	0119415	Sd PM	ESTEVAM ALVES DA COSTA	15/11/1952	15/11/2008